

**DECRETO Nº 1887/21 de 10/03/2021.**

**ATUALIZA OS VALORES DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/09 de 14/05/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, a Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, e a Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam atualizados os valores dos auxílios financeiros de que trata o Art. 4º da Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o ÍPCA dos últimos 12(doze) meses, conforme segue:

- I – Auxílio Funeral, R\$ 691,56(seiscentos e noventa e um reais c/ cinquenta e seis centavos);
- II – Fornecimento de Óculos, R\$ 237,25(duzentos e trinta e sete reais c/ vinte e cinco centavos);
- III – Próteses Dentárias, R\$ 314,97(trezentos e catorze reais c/ noventa e sete centavos);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1660/20 de 02/01/2020.

Município de Jupiá SC, em 10 de Janeiro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal